



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.590 de 01 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/06/2022 até 17/06/2022, ao(a) servidor(a) MARCO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA , registro funcional nº 21001 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/06/2022 até 30/06/2022, ao(a) servidor(a) CASSIA REGINA CANDIDO RODRIGUES BANHARA , registro funcional nº 28787 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/06/2022 até 28/06/2022, ao(a) servidor(a) ALINE DE MELO SILVA , registro funcional nº 33531 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 01 de Julho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.623 de 08 de Julho de 2022

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01/08/2022, da SE 8.1.1 - Divisão de Projetos e Programas, para SVMA.9 - Divisão Administrativa e Financeira, o(a) servidor(a) SANDRA RODRIGUES PAIVA VOLPI, código funcional 2565, contratado (a) em 01/04/1985, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/08/2022, da SPS.11.1 - Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, para SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, o (a) servidor (a) VALQUIRIA MARIA DA SILVA, código funcional 28777, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Julho de 2022

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.626 de 08 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 20/06/2022 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 61.562 de 24/06/2022, DESIGNAR, responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANTONIO EDISON BAZANI, RF 5292, no período de: 20/06/2022 a 04/07/2022 do(a) servidor(a) ANDERSON HIROYUKI TAKAHARA , registro funcional nº 35600 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Julho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.627 de 12 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 05/07/2022 até 05/07/2022, ao(a) servidor(a) MARIA SALETE FERREIRA GOMES , registro funcional nº 10279 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 26/06/2022 até 03/07/2022, ao(a) servidor(a) MARIA GORETE LIMA AMARAL , registro funcional nº 17257 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 30/06/2022 até 01/07/2022, ao(a) servidor(a) DELAINE FARTO FERREIRA ZANELATO , registro funcional nº 18267 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 04/07/2022 até 04/07/2022, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA DANIELE SOARES , registro funcional nº 26744 , ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 04/07/2022 até 04/07/2022, ao(a) servidor(a) EDILSON CLAUDINO BICUDO , registro funcional nº 33582 , ocupante do cargo PSICOLOGO I - S.A.S. a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 12 de Julho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.628 de 12 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 09/07/2022 até 16/07/2022, ao(a) servidor(a) EDNEIA ALICE DE LIMA, registro funcional nº 5534, ocupante do cargo AUDITOR FISC. TRIB. MUNIC a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 13/07/2022 até 14/07/2022, ao(a) servidor(a) RINALDO ARIOZA, registro funcional nº 29256, ocupante do cargo MOTORISTA VEIC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 15/07/2022 até 15/07/2022, ao(a) servidor(a) RINALDO ARIOZA, registro funcional nº 29256, ocupante do cargo MOTORISTA VEIC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 18/07/2022 até 18/07/2022, ao(a) servidor(a) RINALDO ARIOZA, registro funcional nº 29256, ocupante do cargo MOTORISTA VEIC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 19/07/2022 até 20/07/2022, ao(a) servidor(a) RINALDO ARIOZA, registro funcional nº 29256, ocupante do cargo MOTORISTA VEIC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 14/07/2022 até 15/07/2022, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo MOTORISTA VEIC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Julho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.629 de 12 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 21/07/2022 até 22/07/2022, ao(a) servidor(a) LUCIANA DA ROCHA BRITO , registro funcional nº 28630 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 25/07/2022 até 26/07/2022, ao(a) servidor(a) LUCIANA DA ROCHA BRITO , registro funcional nº 28630 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 27/07/2022 até 27/07/2022, ao(a) servidor(a) LUCIANA DA ROCHA BRITO , registro funcional nº 28630 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 29/07/2022 até 29/07/2022, ao(a) servidor(a) LUCIANA DA ROCHA BRITO , registro funcional nº 28630 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 06/07/2022 até 07/07/2022, ao(a) servidor(a) ELAINE CHACON , registro funcional nº 28767 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 11/07/2022 até 11/07/2022, ao(a) servidor(a) ELAINE CHACON , registro funcional nº 28767 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 12/07/2022 até 12/07/2022, ao(a) servidor(a) ELAINE CHACON , registro funcional nº 28767 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 01/07/2022 até 01/07/2022, ao(a) servidor(a) NOELI RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA , registro funcional nº 33417 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 04/07/2022 até 04/07/2022, ao(a) servidor(a) NOELI RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA , registro funcional nº 33417 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 04/07/2022 até 04/07/2022, ao(a) servidor(a) ALINE DA SILVA TOLEDO , registro funcional nº 36202 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 06/07/2022 até 06/07/2022, ao(a) servidor(a) ALINE DA SILVA TOLEDO , registro funcional nº 36202 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.629 de 12 de Julho de 2022

Prefeitura do Município de Mauá , em 12 de Julho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº      61.630 de 12 de      Julho      de 2022

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 30/06/2022 até 30/06/2022, ao(a) servidor(a) SONIA MARIA LANZZETTI MORAES , registro funcional nº 10249 , ocupante do cargo AGENTE ESCOLAR a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 21/07/2022 até 21/07/2022, ao(a) servidor(a) KEILA REGINA GALERA ALVES , registro funcional nº 23519 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 25/07/2022 até 26/07/2022, ao(a) servidor(a) KARINA TIAGO FERRAREIS , registro funcional nº 23610 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 06/07/2022 até 06/07/2022, ao(a) servidor(a) RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES , registro funcional nº 29029 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 21/06/2022 até 21/06/2022, ao(a) servidor(a) MARINA BARBOSA JARDIM , registro funcional nº 29506 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 01/07/2022 até 01/07/2022, ao(a) servidor(a) FERNANDO SANTOS DE CARVALHO , registro funcional nº 33367 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 06/07/2022 até 06/07/2022, ao(a) servidor(a) PATRICIA NUNES DE SOUZA , registro funcional nº 33380 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 06/07/2022 até 06/07/2022, ao(a) servidor(a) ANDREA FREIRE CAETANO , registro funcional nº 34232 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 01/07/2022 até 01/07/2022, ao(a) servidor(a) JOYCE SILVA BORGES , registro funcional nº 34252 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 05/07/2022 até 05/07/2022, ao(a) servidor(a) RENATA SILVA CERQUEIRA , registro funcional nº 36162 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 06/07/2022 até 06/07/2022, ao(a) servidor(a) RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES , registro funcional nº 36345 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.630 de 12 de Julho de 2022

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Julho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.631 de 12 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 05/07/2022 até 19/07/2022, o(a) servidor(a) SANDRA REGINA RODRIGUES registro funcional nº 17509, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DANIELA BRASIL ALMEIDA registro funcional nº 28732, ocupante do cargo/função CHEFE DE SEÇÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Julho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.632 de 12 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**REVOGAR,**

001 - a partir de 11/07/2022 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 61.527 de 14/06/2022, DESIGNAR, responder pelo cargo de CHEFE DE NÚCLEO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARIA DOMINGAS SARAVA BORGES DA SILVA, RF 38913, no período de: 11/07/2022 a 25/07/2022 do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS , registro funcional nº 19221 , ocupante do cargo/função MERENDEIRA I

Prefeitura do Município de Mauá , em 12 de Julho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.634 de 12 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/07/2022 até 04/07/2022, ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTIANE FERREIRA , registro funcional nº 27320 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 30/06/2022 até 30/06/2022, ao(a) servidor(a) CIBELE ALMEIDA DA SILVA MOTA , registro funcional nº 29505 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 08/07/2022 até 08/07/2022, ao(a) servidor(a) ELIANE ZILDA DE SOUZA , registro funcional nº 33772 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 21/07/2022 até 22/07/2022, ao(a) servidor(a) IEDA GONCALVES DE ARAUJO , registro funcional nº 34301 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/07/2022 até 01/07/2022, ao(a) servidor(a) ADNA CRISTINA DA SILVA , registro funcional nº 39683 , ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 04/07/2022 até 04/07/2022, ao(a) servidor(a) ELISANGELA BOTELHO SILVA , registro funcional nº 40313 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 04/07/2022 até 04/07/2022, ao(a) servidor(a) ROGERIO DOS SANTOS LUZ , registro funcional nº 5001614 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 12 de Julho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.635 de 13 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 08/08/2022 até 06/09/2022 , o(a) servidor(a) ALEXANDRE LUIZ NUNES GONZAGA registro funcional nº 23447 , ocupante do cargo/função ELETRICISTA II , para responder pelo cargo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) CLEVILSON NERES DE BASTOS registro funcional nº 9484 , ocupante do cargo/função TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 13 de Julho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização